

Oportunidades para o Ensino Escolar 2018

Agência Nacional Erasmus+ - Educação e Formação

www.erasmusmais.pt

Cristina Gaboleiro

cristina.gaboleiro@erasmusmais.pt



**PROGRAMA APRENDIZAGEM
AO LONGO DA VIDA**

erasmus



comenius



**leonardo
da vinci**



grundtvig



**PROGRAMAS INTERNACIONAIS
PARA O ENSINO SUPERIOR**

**ERASMUS
MUNDUS**

TEMPUS

ALFA

EDULINK

**PROGRAMAS
BILATERAIS**

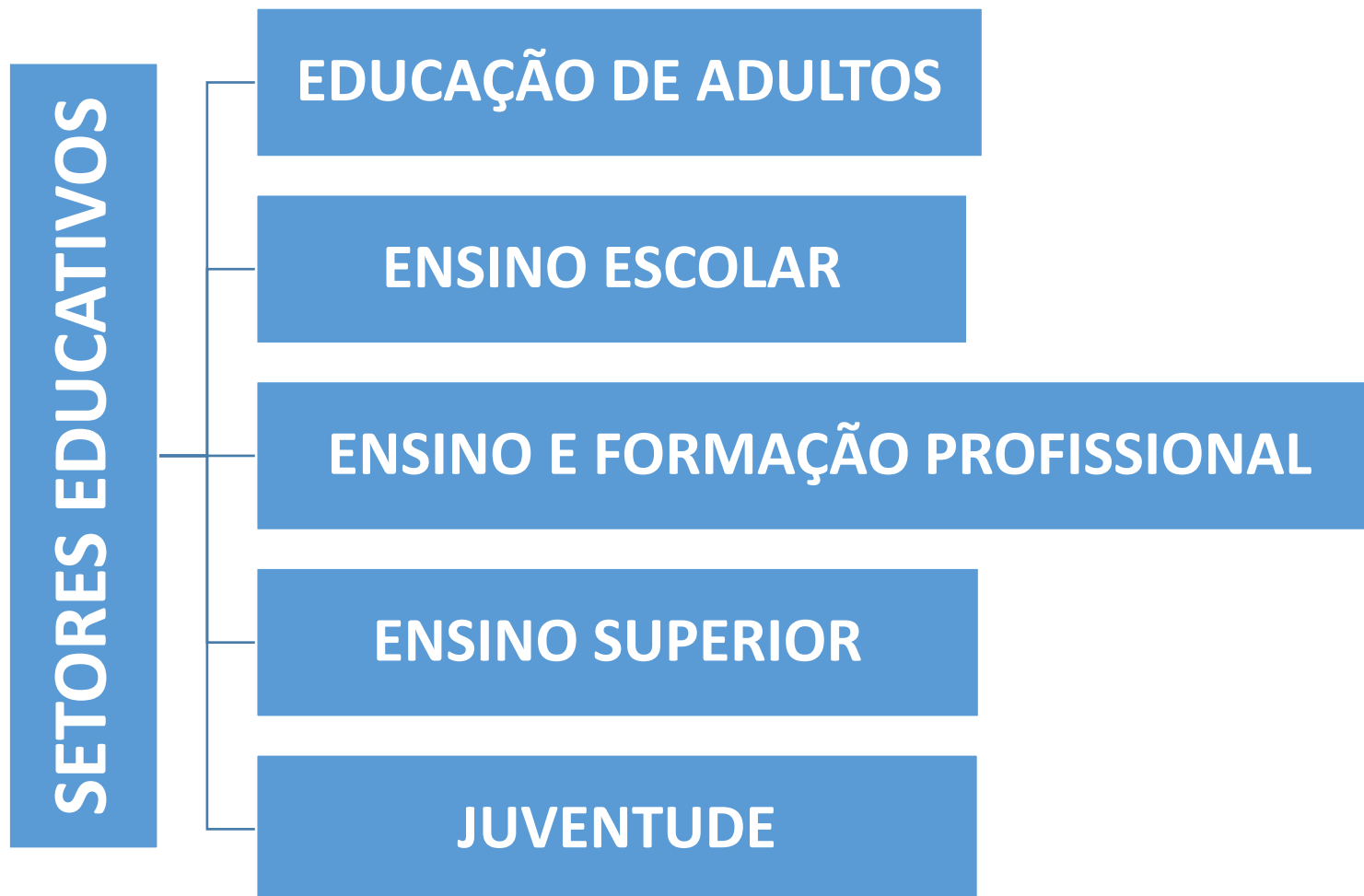
Novos desafios ... 2014 - 2020

Programa com uma
arquitetura
simplificada



O programa UE para a Educação, Formação,
Juventude e Desporto





PAÍSES DO PROGRAMA

Estados-Membros da União Europeia

E

(PAÍSES DO PROGRAMA FORA DA EU)

antiga República jugoslava da Macedónia

Islândia

Listenstaine

Noruega

Turquia

+

PAÍSES PARCEIROS

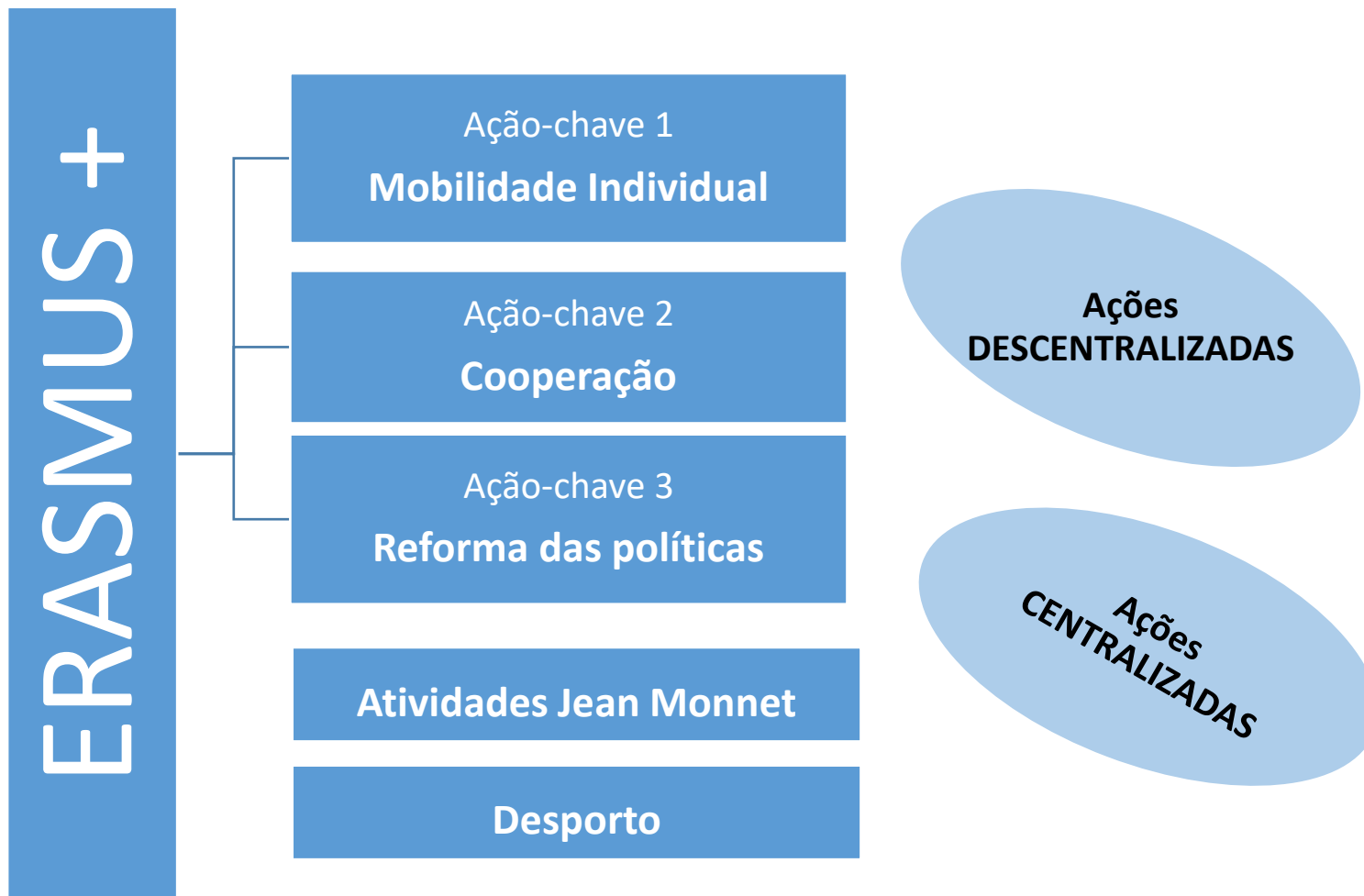
Países Elegíveis



Ligação aos objetivos das políticas-1

- **Objetivos da Estratégia Europa 2020:**
 - Aumentar o sucesso no ES: de 32% p/ 40%
 - Redução da taxa de abandono escolar: de 14% p/10%
- **Enquadramento renovado da cooperação europeia** no domínio da Juventude (2010-2018)
- A dimensão europeia do **Desporto**
- A forte **dimensão internacional**, particularmente no que respeita ao ensino superior e à juventude

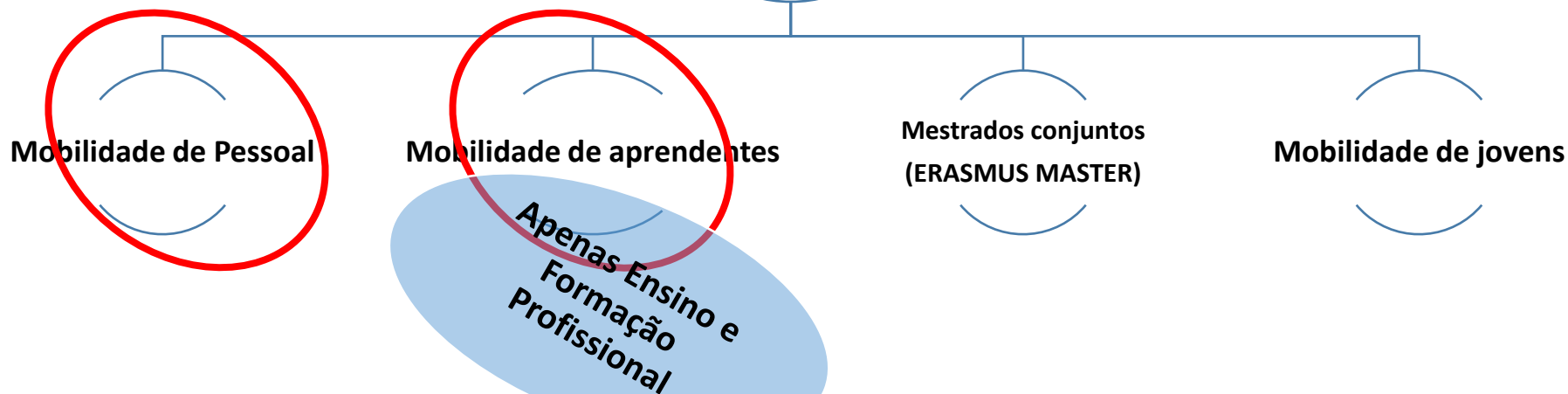




Ações



Ação Chave 1 Mobilidade



**Mobilidade individual para fins de aprendizagem
(AC1)**



Mobilidade individual para fins de aprendizagem (Ação Chave 1)

- **Mobilidade de *peçoal***, em particular de pessoal docente, dirigentes e profissionais ativos no domínio da juventude
- **Mobilidade de estudantes e formandos** do ensino superior e do ensino e formação profissional
- Garantia de acesso a empréstimos para estudantes
- Mestrados conjuntos
- Mobilidade para aprendizagem de **beneficiários da UE e fora da UE**
- **Voluntariado e intercâmbio** de jovens



Objetivos da Ação 1:

- Melhorar as competências dos profissionais para responder às necessidades individuais dos aprendentes e para lidar com a sua diversidade social, cultural e linguística
- Promover práticas pedagógicas inovadoras e com qualidade e abordagens inovadoras à aprendizagem
- Melhorar as competências ao nível da gestão e direção das escolas
- Desenvolver a capacidade e dimensão internacional das escolas



Quem pode apresentar uma candidatura?

- ✓ Qualquer escola/agrupamento
- ✓ Coordenador de um consórcio:
 1. autoridade local ou regional ou órgão de coordenação escolar
 2. todas as outras entidades parceiras são escolas com alguma ligação organizacional ao coordenador
 3. mínimo 3 parceiros nacionais

NÃO HÁ PARCEIROS ESTRANGEIROS



**Cursos estruturados/
eventos de formação**

**Job shadowing/ períodos
de observação**

Missões de ensino

Em fase de candidatura só é preciso identificar a organização de envio

**2 dias a 2 meses (excluindo dias de
viagem)**

Atividades elegíveis



Quem é elegível para mobilidade?

- Pessoal educativo (*staff*)
- Escolas: docentes e não docentes – incluindo gestores/diretores dos estabelecimentos de ensino, outro pessoal educativo (inspetores, consultores pedagógicos, psicólogos ou outros técnicos que trabalhem na organização de envio...)

NOTA: a mobilidade de discentes existe APENAS na ação 2



Em fase de candidatura:

- Duração prevista do projeto (1 a 2 anos)
- Tipologia da formação
- Duração e destino previstos
- Número de participantes previstos
- Início das atividades: entre 1/6 e 31/12/2018



P R I N C Í P I O S f u n d a m e n t a i s

- **Está enquadrado no projeto de internacionalização e no plano formativo da entidade (PDE)**
- **Dá resposta às necessidades formativas identificadas**
- **Reflete um processo de seleção transparente dos participantes e fases de preparação e de acompanhamento**
- **Fundamenta o impacto esperado**
- **Assegura o reconhecimento, a disseminação e a multiplicação da formação pela entidade**



Dicas para encontrar cursos

- ***School Education Gateway*** (Plataforma europeia de cursos de formação contínua e oportunidades de mobilidade):

<http://www.schooleducationgateway.eu/en/pub/tools/catalogue.cfm>

- Procurar no mercado livre
- Sondar junto de colegas e outras instituições estrangeiras
- Procurar propostas ou anunciar a sua procura na plataforma eTwinning (exclusiva para professores): www.etwinning.net



Qual o FINANCIAMENTO? CUSTOS UNITÁRIOS

- **Gestão do projeto** (e.g. preparação, monitorização, apoio, validação, certificação, etc.)
- **Viagem dos participantes**
- **Subsistência dos participantes**
- **Propinas (se aplicável)**

Custos reais:

- atividades excecionais ligadas à participação de pessoas com NE;
- custos com a apresentação de uma garantia bancária
- despesas de viagem onerosas de participantes (domésticas e de e para territórios ultramarinos)

**PRAZOS de
candidatura**

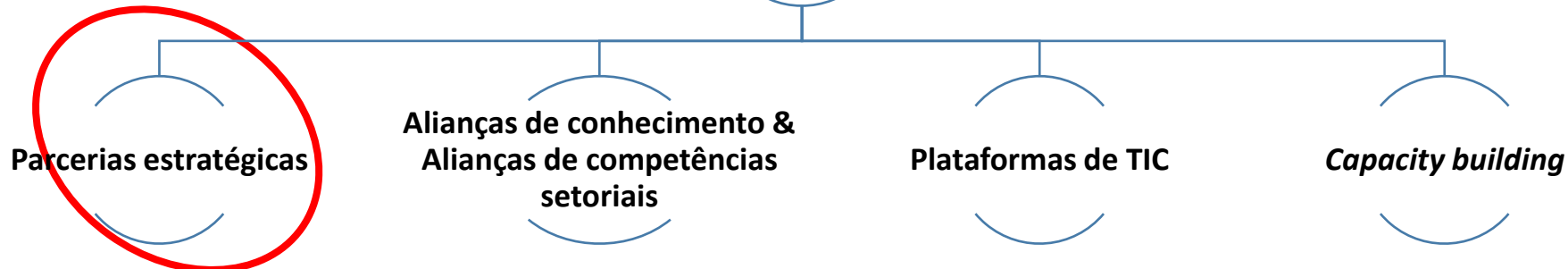
**MOBILIDADE
INDIVIDUAL (AC1)**

**1 de fevereiro de
2018**

NOTA: 12 horas de Bruxelas (11 horas
Continente /RAM / 10 horas – Açores)



Ação Chave 2 Cooperação



**Cooperação para a inovação e o
intercâmbio de boas práticas(AC2)**



Cooperação para a inovação e o intercâmbio de boas práticas (Ação Chave 2)

- **Parcerias estratégicas** entre instituições de educação e formação ou organizações de jovens e outros atores relevantes
- Parcerias de larga escala entre instituições de educação e formação e o mundo do trabalho: alianças de conhecimento & alianças de competências sectoriais
- Plataformas de TIC incluindo **e-Twinning**
- Cooperação com países terceiros e enfoque nos países vizinhos





O que são Parcerias Estratégicas?



Parcerias estratégicas (AC2)

Duração

2 ou 3 anos

Nº de Parceiros

**mínimo 3, de 3 países
diferentes**

EXCEÇÃO

**2 parceiros apenas:
Parcerias de Intercâmbio entre Escolas**

Início das atividades

1 setembro 2018

FORMATOS

Apoio à inovação

**Apoio ao intercâmbio e
partilha de boas práticas**

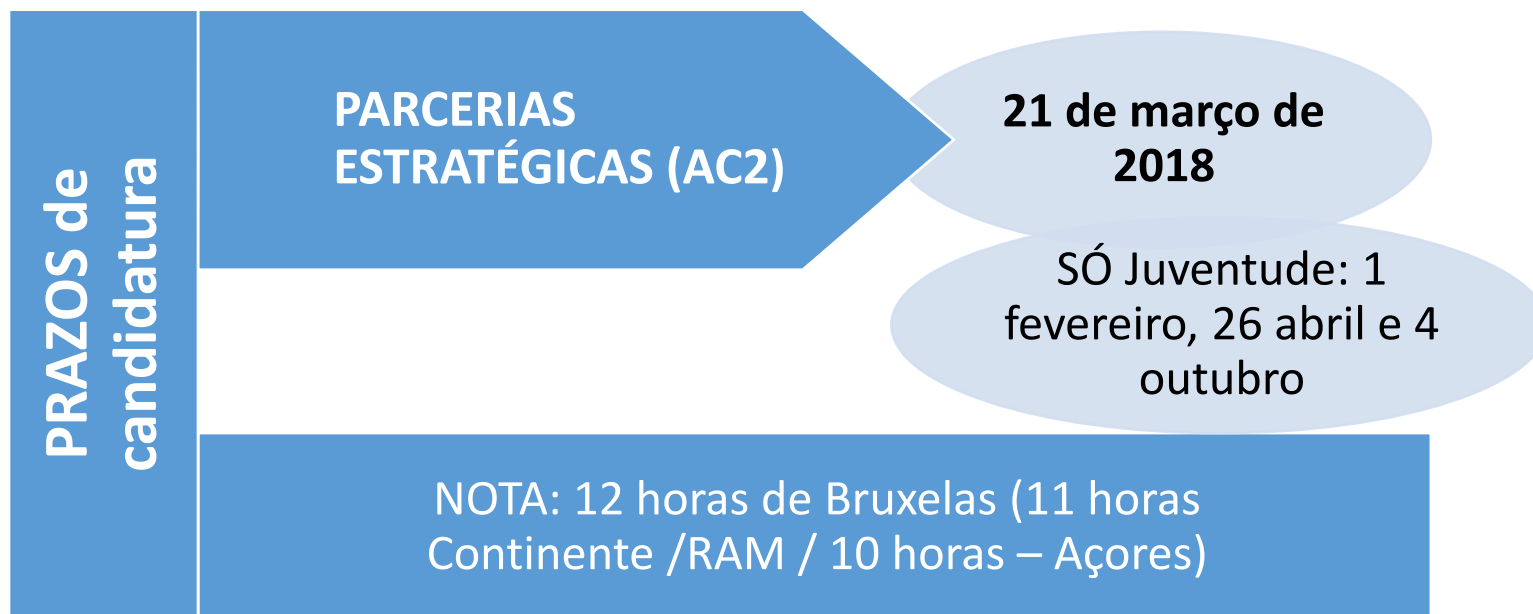


Qual o FINANCIAMENTO? CUSTOS UNITÁRIOS

- Gestão e implementação do projeto (e.g. atividades locais, etc.)
- Reuniões transnacionais
- Produção Intelectual
- Eventos Multiplicadores
- Mobilidade para formação, ensino ou aprendizagem (viagem, subsistência, apoio linguístico etc.)

Custos reais:

- atividades excecionais ligadas à participação de pessoas com NE;
- custos com a apresentação de uma garantia bancária
- despesas de viagem onerosas de participantes (domésticas e de e para territórios ultramarinos)
- subcontratação ou compra de bens e serviços



Para outras ações, por favor consulte o Convite à Apresentação de Candidaturas 2018



Sandra.caneira@erasmusmais.pt
vera.caeiro@erasmusmais.pt
Manuela.silveira@erasmusmais.pt

Agência Nacional Erasmus+ - Educação e Formação

www.erasmusmais.pt

Praça de Alvalade, 12

1749-070 Lisboa • Portugal

Telf.: +351 210 101 900 • Fax.: +351 210 101 910

